



PORTARIA Nº. 172/2022

Concede Mudança de Classe a Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Classe, a Servidora Pública Municipal atuando no Cargo de professora, **Ana Mariza Henz Taglietti**, matrícula 674-2, passando para a Classe “E” por obter o período efetivo de exercício, conforme prevê o artigo 9º ao 15º, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.848/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 22 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eroni Maier de Andrade
Secretária da Fazenda